



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente imediatamente convidou a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres como secretária ad hoc, em decorrência da licença da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Ato contínuo, feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2024, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Em seguida, passou ao Expediente. Foi lido o ofício nº 112/2024, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos apresentados pelos senhores vereadores e encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara através do ofício nº 142/2024. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. O Sr. Presidente anunciou a apreciação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 "dispõe sobre o veto ao Projeto de Lei nº 016/2024", de autoria da Comissão Especial composta pelos vereadores Jerson Papi de Sousa, Fernanda Christiane Tomé Torres e Paulo Henrique de Faria, nomeada pela Portaria nº 13/2024, requerendo a leitura do parecer da comissão especial ao Veto Total feito pelo Prefeito ao Projeto de Lei nº 016/2024. Após a leitura do parecer, o senhor Presidente informou que: 1) O veto era discutido e votado em votação única (artigo 268, inciso II do Regimento Interno); 2) A votação seria nominal (artigo 284, inciso IV do Regimento Interno); 3) o Veto seria rejeitado ou aprovado pela maioria absoluta dos votos dos membros desta Casa (artigo 279, inciso II e artigo 300, parágrafo 1º do Regimento Interno); e 4) O presidente também votaria (artigo 77 do Regimento Interno). Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 em discussão única, discutiu a proposta o vereador Matheus Bustamante Gomes. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 em votação nominal e única, o veto do Prefeito foi reprovado por seis votos contrários e três votos favoráveis, tendo votado contra o veto os vereadores Cláudio de Lima Lopes, Fernanda Christiane Tomé Torres, Marco Aurélio Rufino, Matheus Bustamante Gomes, Luiz Felipe Silva dos Reis e João Batista Machado Filho, e tendo votado a favor do veto os vereadores Jerson Papi de Sousa, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Em seguida, o Sr. Presidente informou que está na pauta desta sessão, em primeiro turno de votação, o Projeto de Lei nº 030/2024, "Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Pedralva para a legislatura/gestão que se inicia em 2025", de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Pedralva, sendo requerida no plenário – de imediato – por parte do vereador Vicente Vanildo do Nascimento, durante o anúncio desta matéria, a vista deste Projeto de Lei, pedido este que foi prontamente deferido pelo Presidente da Câmara Municipal. Finalizada a apreciação dos Projetos de Lei pautados, passou-se a apreciação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, reiterando requerimento apresentado em 11 de março de 2024, a saber: Que, através do setor responsável pela pavimentação das ruas da cidade, seja feito o serviço que se apresenta necessário no calçamento da Rua Xavier Lisboa, em especial em dois pontos em que a situação está pior, próximo à prefeitura e próximo à secretaria de saúde, onde o calçamento afundou, formando valetas. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitação ao senhor Prefeito: Que, através do setor responsável pela manutenção das estradas rurais seja reconstruído um bueiro localizado na estrada vicinal do Bairro Pedra Batista, próximo à propriedade do senhor Luiz, precisando ser construído com manilhas de maior diâmetro, de forma a comportar toda a vazão de água. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Nenhum parlamentar fez o uso da palavra. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que não havia projetos para análise por parte das Comissões desta Casa. O Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Fernanda C. Tomé Torres
Claudio de Lima Lopes